



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*

OF/PMVA/GP/ N°495/2021

Em, 27 de dezembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**NESTA**

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei n° 1370/2021 QUE “ALTERA A LEI N° 1366/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO”.

**LEI N° 1371 QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALÉRIO NÉSPOLI, NO DISTRITO DE PROSPERIDADE”.**

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO: 75650193720  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SÓCITI/Madeira-ES, OU=1984218400165,  
OU=Personal, OU=Certificado PF-A3, CN=ELIESER RABELLO: 75650193720

**ELIESER  
RABELLO**  
**75650193720**

Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento. Local: \_\_\_\_\_ Assinatura aqui  
Data: 2021.12.28 15:41:59-0300  
Foxit PDF Reader Versão 11.1.0

***ELIESER RABELLO***  
***Prefeito Municipal***

---

**CNPJ 31.723.570/0001-33**  
**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900 CEP: 29295-000**



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA** *Estado do Espírito Santo*

**LEI Nº 1371, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
VALÉRIO NÉSPOLI, NO DISTRITO DE  
PROSPERIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA VALÉRIO NÉSPOLI, a via pública, que tem início  
na Rod ES 375 tendo início nas Coordenadas 24K 0286626,50 – 7714055,34 e término  
nas Coordenadas 24 k 0286592,99 – 7713989,80.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de dezembro de 2021.

***ELIESER RABELLO***  
***Prefeito Municipal***

ELIESER  
RABELLO  
75650193  
720

Assinado digitalmente por ELIESER  
RABELLO 75650193720  
DN: c=BR, ou=CP, ou=AC,  
ou=SOLUTI Multisig v5,  
ou=198451840055, ou=Procurad.  
ou=Certificado PF AJ, ou=ELIESER  
RABELLO 75650193720  
Resolução: Eu concordo com os termos  
definições por minha assinatura neste  
documento  
Localização: Rua localização de  
assinatura 807  
Data: 2021.12.28 15:41:18-0300  
Formato PDF Reader Versão: 11.1.0

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000**

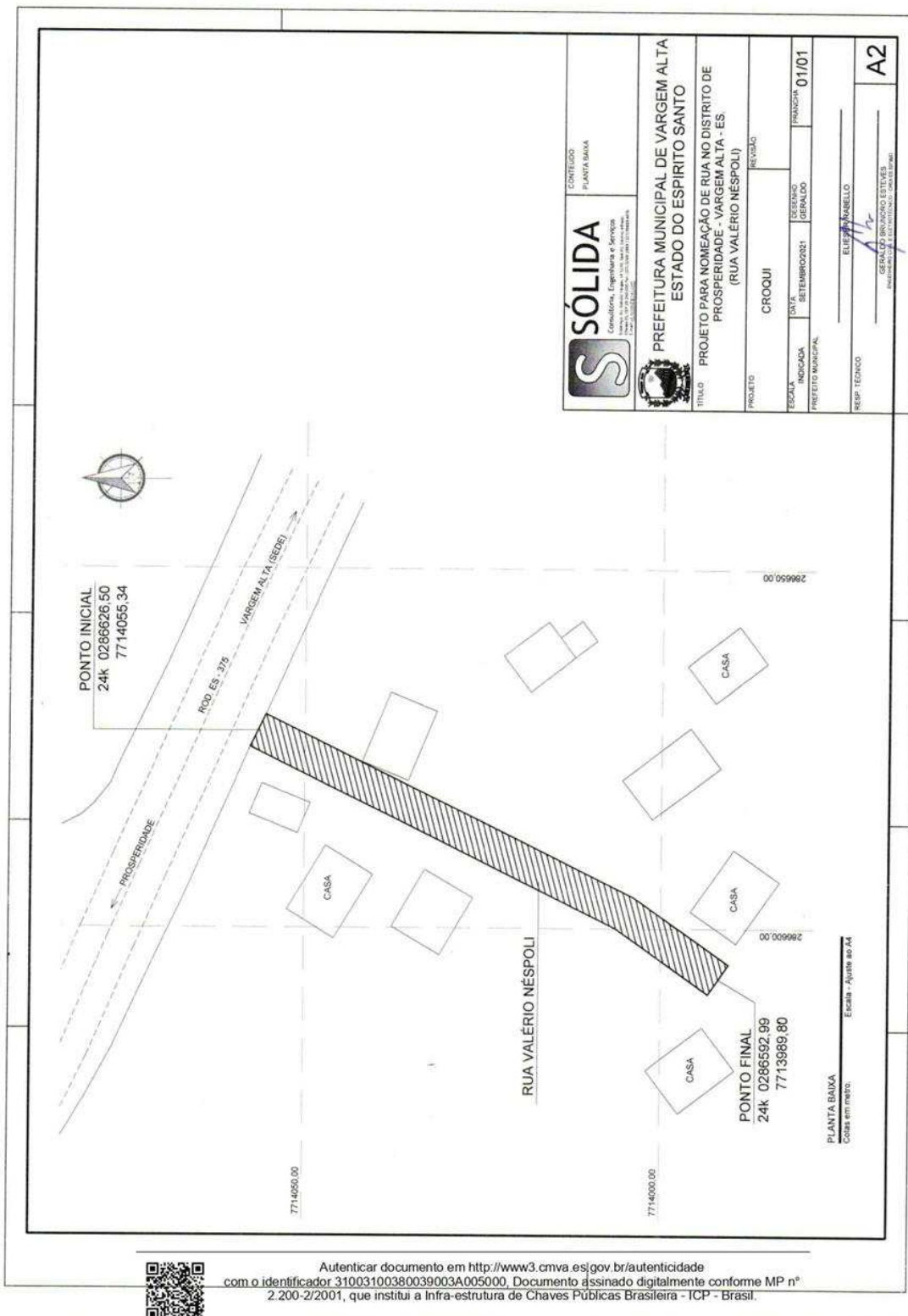


Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo



CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.